



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
D O P O R T O

Ana Raquel Teixeira Gomes

**Homens vítimas de violência nas relações de intimidade:
Perceções da comunidade geral**

Trabalho realizado sob orientação da
Professora Doutora Andreia Machado

dezembro, 2018



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
D O P O R T O

Ana Raquel Teixeira Gomes

**Homens vítimas de violência nas relações de intimidade:
Perceções da comunidade geral**

Dissertação de Mestrado
Psicologia da Justiça: Vítimas de Crime

Dissertação defendida em provas públicas na Universidade Lusófona do Porto
no dia 07/12/2018, perante o júri seguinte:

Presidente: Prof^ª. Doutora Ana Rita Conde Dias

Arguente: Prof^ª. Doutora Carla Margarida Vieira Antunes (Prof^ª. Auxiliar da
Universidade Lusófona do Porto)

Orientadora: Prof^ª. Andreia Patrícia Guimarães Machado

dezembro, 2018

É autorizada a reprodução integral desta tese/dissertação apenas para efeitos de investigação, mediante declaração escrita do interessado, que a tal se compromete.

Agradecimentos

Agradeço à Prof.^a Doutora Andreia Machado, por toda a partilha de conhecimento e a dedicação demonstrada ao longo de todo o percurso. Obrigada por todos os conselhos e disponibilidade com que me acompanhou ao longo deste processo.

Aos meus pais, Octávio e Isabel, que me acompanham todos os dias da minha vida e que me ensinaram a ser persistente, agradeço tudo o que tenho alcançado e por aquilo que sou hoje. Obrigada de coração. Aos meus irmãos, Luís e Andreia, e à minha afilhada, Bianca, agradeço todo o apoio que me deram principalmente nos momentos mais difíceis. Obrigada pela compreensão.

À minha avó, Amélia. Obrigada pelo exemplo de vida de dedicação, coragem e luta.

Ao Carlos, amor da minha vida. Obrigada por me ensinares a verdadeira essência do amor, por acreditares em mim e por me acompanhares nos bons e maus momentos. Obrigada por sonhares comigo.

À Minha Melhor Amiga, Dina, parte da minha vida, tu és respeito, carinho e admiração. Obrigada por todo o apoio e ajuda. Obrigada por estares sempre presente mesmo estando longe. Obrigada por não me deixares desistir e por acreditares sempre em mim. Obrigada por seres mais que melhor amiga, tu és família.

Obrigada a todos por me terem acompanhado.

Homens Vítimas de Violência nas Relações de Intimidade: Percepções da Comunidade em Geral

Resumo

A violência nas relações de intimidade (VRI), durante largos anos, foi encarada como um problema individual. Porém, apesar de atualmente ser reconhecida como um problema social, criminal e transversal, a sociedade não encara o homem vítima do mesmo modo que encara uma mulher vítima, o que provoca impacto negativo significativo no homem, nomeadamente, no processo de procura de ajuda. O objetivo deste estudo foi aceder às percepções da comunidade em geral sobre a violência nas relações de intimidade contra homens. Para esse efeito foi aplicado um inventário de percepções *online* a 405 participantes, com idades compreendidas entre os 18 e os 59 anos. Os resultados demonstram que, em média, os participantes apresentam percepções desajustadas sobre o fenómeno. A ambiguidade encontrada nas afirmações demonstra a necessidade de se desenvolverem ações de sensibilização e de formação, que aumentem a consciencialização social e capacitem a comunidade geral para prevenir/intervir na VRI contra os homens, permitindo influenciar e apoiar o homem vítima no processo de procura de ajuda, seja ela formal ou informal.

Palavras-chave: Violência nas relações de intimidade, homens vítimas, comunidade geral, percepções

Men Victims of Intimate Partner Violence: Perceptions of the community

Abstract

Intimate partner violence (IPV), during long years, was face as an individual problem. Actually, it's recognized as a social, criminal, and transversal problem, however society does not face the men victim in the same way as they face a women victim, which causes a significative negative impact in the men, namely in his search for help. The objective of this study was to access to the perceptions in the general community about the intimate partner violence against men. An online instrument was applied to 405 participants. with ages comprehended between 18 and 59 years old. The results demonstrate that, on average, the participants show unadjusted perceptions about this phenomenon. The ambiguity found on many affirmations demonstrates the need of developing awareness-raising and training actions, that can increase the social awareness and capacitate the general community to prevent/intervene in IPV against men, allowing them to influence the men victim in his process of searching for help in formal or unformal way.

Keywords: intimate partner violence, men victims, general community, perceptions

Índice

Enquadramento teórico	7
Vitimação masculina: Perceções da comunidade geral	9
Metodologia	13
Amostra	13
Caracterização global dos participantes	13
Contacto com a VRI	14
Instrumentos	15
Procedimentos	16
Metodologia de análise de dados	16
Resultados	17
Perceções da comunidade geral sobre a VRI contra homens.....	17
Sexo	22
Idade	22
Escolaridade	23
Contacto com a violência nas relações de intimidade	25
Contacto indireto com a VRI	25
Contacto direto com a VRI	26
Discussão	26
Conclusão	30
Referências Bibliográficas	32

Índice de Tabelas

Tabela 1. Caracterização dos participantes.....	14
Tabela 2. Contacto com a VRI.....	15
Tabela 3. Perceções (des)adequadas por item para o total da amostra	18
Tabela 4. Perceções sobre VRI contra homens para o total da amostra para cada subescala	21
Tabela 5. Perceções (des)adequadas sobre VRI contra homens para cada subescala.....	21
Tabela 6. Diferenças obtidas no inventário total e em cada subescala em função da faixa etária.....	23
Tabela 7. Diferenças obtidas no inventário total e em cada subescala em função do nível de escolaridade.....	24
Tabela 8. Correlação entre as perceções sobre VRI contra homens e o nível de escolaridade.....	24
Tabela 9. Diferenças obtidas em função do contacto indireto com a VRI.....	25
Tabela 10. Correlação entre o contacto indireto com a VRI e as perceções acerca do fenómeno	26

Homens Vítimas de Violência nas Relações de Intimidade: Perceções da Comunidade em Geral

Enquadramento Teórico

A violência nas relações de intimidade (VRI), durante largos anos, foi encarada como um problema individual (e.g., Machado, 2016; Shuler, 2010). Contudo, atualmente é reconhecida como um problema social, criminal e transversal (e.g., Machado, 2016; Matos, 2006; Shuler, 2010; *US Department of Justice*, 2016).

Na definição deste fenómeno encontra-se uma grande variedade de termos, nomeadamente a violência contra as mulheres, violência conjugal, violência marital, violência doméstica (VD), violência nas relações de intimidade (VRI), entre outras (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009). Neste estudo opta-se pela utilização da expressão VRI pelo seu carácter mais abrangente. Matos (2006) define VRI como, “o abuso de uma pessoa sobre outra, numa relação específica de intimidade, podendo ocorrer em relações maritais ou não maritais (...), atuais ou passadas, de carácter heterossexual ou homossexual” (p. 27). A VRI, de modo global, pode assumir diversos e diferentes contornos, entre os quais, comportamentos abusivos de carácter físico, sexual, psicológico, emocional e económico perpetrado contra um parceiro/a ou ex-parceiro/a (e.g., Matos, 2006; *U.S. Department of Justice*, 2016). Importa salientar que em Portugal a designação manuseada no código penal na tipificação deste tipo de crime surge associada à expressão violência doméstica - artigo 152.º, consoante o Decreto de Lei nº 59/2007 de 4 de setembro (Código Penal, 2007).

No estudo deste fenómeno, salientam-se principalmente duas perspetivas, a perspetiva feminista, associada ao paradigma de género, que assenta na ideia de que os homens são os perpetradores e as mulheres exclusivamente vítimas (Dutton & White, 2013), e a perspetiva dos sociólogos da família (e.g., Archer, 2000; Casimiro, 2008), que consideram que a VRI é simétrica e recíproca (e.g., Archer, 2000; Hines & Douglas, 2011), i.e., homens e mulheres podem, de igual modo, assumir-se como perpetradores e/ou vítimas (e.g., Casimiro, 2008; Machado & Matos, 2014).

No que diz respeito à VRI contra os homens, a sociedade despertou para esta realidade - “*The Battered Husband Syndrome*” -, quando Steinmetz (1978, citado por Machado, 2016) constatou que os comportamentos abusivos perpetrados nas relações de intimidade eram semelhantes entre homens e mulheres. A nível internacional, o *National*

Center for Injury Prevention and Control, revelou que um em quatro homens sofre violência na intimidade (Breiding, Chen, & Black, 2014). Por sua vez, o *National Coalition Against Domestic Violence* (2017), revelou que em média, por cada minuto, nos Estados Unidos, 20 pessoas sofrem violência física nas relações íntimas, sendo que, um em nove homens sofre de violência física severa, um em 25 homens foi ferido na relação íntima, um em 18 foi vítima de stalking e um em 20 homens foi assassinado pelo seu parceiro/a, demonstrando taxas mais baixas comparativamente às mulheres. Um estudo levado a cabo por Desmarais, Reeves, Nicholls, Telford e Fiebert (2012), que consistia na análise de 91 estudos publicados num período de 10 anos acerca deste fenómeno, revelou que, aproximadamente, um em cinco homens e uma em quatro mulheres sofreu violência física nas relações de intimidade. O estudo levado a cabo por Costa e colaboradores (2015), que incluiu a participação de seis cidades de seis países europeus, permitiu concluir que homens e mulheres evidenciam semelhanças enquanto potenciais vítimas e perpetradores de VRI.

A nível nacional, entre 2012 e 2016, apesar da VRI contra as mulheres ser superior, verificou-se a existência de um aumento de participações apresentadas pelo sexo masculino, aumentando de 4 482 para 5 594 (INE, 2017). Nessa sequência, o Relatório Anual de Segurança Interna (2017), demonstra uma tendência de subida nos crimes cometidos contra os homens, registando-se mais 271 casos comparativamente ao ano de 2016, tendo em 2017 um total de 6 793 (21%). Segundo dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), em 2017, o número de homens vítima de VRI, que procuraram apoio nesta instituição foi de 322 casos, sendo destes, 285 vítimas de relacionamentos heterossexuais e 37 de relacionamentos homossexuais¹ (APAV, 2017).

Múltiplos estudos apontam que os homens são maioritariamente vítimas de violência moderada, sobretudo psicológica, seguida de agressões físicas e sexuais (e.g., Machado & Matos, 2014; Machado, Hines & Matos, 2016), tendo a violência um impacto negativo significativo (e.g., Hines & Douglas, 2011; Lewis & Sarantakos, 2001; Machado et al., 2016). A violência sofrida por parte dos homens ostenta um risco elevado para a sua saúde física e mental (e.g., Hines & Douglas, 2011; Hines & Douglas, 2015).

¹ Os homens vítimas de relacionamentos heterossexuais e homossexuais eram predominantemente vítimas por parte do seu cônjuge. No primeiro caso verifica-se um total de 42,1% de crimes cometidos pelo cônjuge e 11,6% por ex-cônjuge e no segundo caso um total de 32,4% (APAV, 2017).

Ainda que, como referido anteriormente, a VRI seja um fenómeno que pode ser cometido tanto por homens como por mulheres, quando nos referimos à procura de ajuda, observa-se que a maioria dos homens vítimas não procura ajuda (e.g., Barber, 2008; Machado et al., 2016; Tsui, Cheung, & Leung, 2010). O processo de procura de ajuda por parte do homem parece ser influenciado pelas perceções que a sociedade conserva acerca da sua masculinidade, atribuindo ao homem capacidade física e económica para resolver os seus problemas (Hines & Douglas, 2010).

Vários autores sustentam múltiplos obstáculos sociais como responsáveis para a não procura de ajuda por parte destes, nomeadamente, receio, vergonha, humilhação, a negação associada ao seu papel de vítima, a estigmatização, e a falta de perceção de igualdade relativamente ao modo como serão tratados pelos serviços de apoio formal, respetivamente a descrença no sistema judicial (e.g., Machado et al., 2016; Tsui et al., 2010). Estes obstáculos internos e externos contribuem para a manutenção da invisibilidade da VRI contra homens e reduzem a probabilidade das vítimas masculinas procurarem ajuda (e.g., Barber, 2008; Dias & Machado, 2008; Garcia, 2004; Hines & Douglas, 2011; Machado et al., 2016; Tsui et al., 2010), quer esta seja formal ou informal.

Na tentativa de receberem apoio para as suas necessidades, alguns homens, procuram ajuda formal e/ou informal, sendo a ajuda informal (i.e., amigos, família) a mais utilizada e percecionada como mais útil quando comparada com a ajuda formal (Machado et al., 2016). Num estudo de Hines e Douglas (2011), constatou-se que metade dos participantes procuraram ajuda formal e que na sua maioria consideraram que o apoio prestado não foi útil, declarando principalmente que as instituições não estavam preparadas (78.3%). Em Portugal, a primeira casa abrigo, para homens vítimas, surge, somente em 2016, constituindo este um projeto-pioneiro (Moniz, 2017).

Vitimação masculina: Perceções da comunidade geral

O conhecimento referente a um determinado fenómeno, nomeadamente, a violência nas relações de intimidade, é socialmente formulado e partilhado (e.g., Calvino, 2013; Matos, 2006; Matos & Cláudio, 2010). Deste modo, as representações sociais constituem-se como conceções da realidade que são comuns num determinado grupo (Calvino, 2013) e que permitem a criação de crenças e perceções acerca do mundo que nos rodeia (Vala & Monteiro, 2013). A perceção e avaliação da informação oriunda do ambiente é influenciada

pelas nossas crenças (Félix, 2012), deste modo, é crucial compreenderem-se as representações e crenças que a sociedade detém acerca da VRI.

Na sociedade atual, a fraca visibilidade da VRI contra homens comparativamente à vitimização sofrida pelas mulheres deve-se, ao estigma e preconceito associado a esta problemática (e.g., Taylor & Sorenson, 2005), sendo este fenómeno “indissociável da questão do género” (Dias & Machado, 2008, p. 576). A sonegação de comportamentos violentos assumidos pela mulher contra o homem, é sustentada pela visão que a sociedade tem do homem como um ser dominante, a nível económico, social e político (e.g., Cortez, Souza & Queiróz, 2010; Machado, 2016; Machado & Matos, 2012). Quando os homens são vítimas de algum comportamento abusivo, estes deparam-se com “lutas de reconciliação entre a sua vitimização e a perceção acerca da sua masculinidade” (Machado & Matos, 2014, p. 19). Neste sentido, Gracia (2004), considera que a ausência de uma desaprovação e a tolerância da VRI diminuem a viabilidade de denúncia, menos apoio à vítima e diminui a empatia, culpabilizando mais os homens vítimas comparativamente às mulheres vítimas (e.g., Harris & Cook, 1994; Robertson & Murachver, 2009).

Segundo Dutton e White (2013), a sociedade não detém perceções adequadas acerca da gravidade da vitimização masculina, sendo estas enquadradas e afetadas pelos estereótipos e normas de género. Para Hines e Douglas (2011), a minimização da sociedade face a situação do homem vítima, acarreta uma escassez de respostas (i.e., formais e informais), relativamente às existentes para o sexo feminino. Deste modo, segundo Winstok (2008), a visão de que a violência perpetrada pelas mulheres é aceitável e menos grave/problemática, pode contribuir para o aumento da violência contra o homem. Por sua vez, Muller e colaboradores (2009) concluem que mesmo quando os homens apresentam danos, estes tendem a ser minimizados.

Num estudo realizado pela *European Commission* (2016), constatou-se que 32% dos participantes que consideram a VRI contra os homens como aceitável tem conhecimento de pelo menos uma vítima na sua área de residência, comparativamente aos 18% que consideram esta problemática inaceitável. Nesse sentido, Riggs e O’Leary (1996 citado por Lameira), concluíram que experiências precoces de VRI, diretas ou indiretas, resultam numa maior aceitação e normalização da VRI. No entanto, num estudo realizado por Lameira (2013), com uma amostra de 311 estudantes universitários, constatou-se que a

exposição indireta e/ou direta a episódios de VRI não influênciam as representações sociais acerca deste fenómeno.

No referente aos participantes portugueses, os dados da *European Commission* (2016) revelaram que 93% destes consideram a vitimação feminina comum e apenas 24% consideram a vitimação masculina comum, enquanto que, 14% consideram a violência contra os homens nada comum. Vários estudos reforçam esta visão de que a sociedade tende a considerar a vitimação feminina como mais comum e mais prejudicial que a vitimação masculina (e.g., Muller, Desmarais, & Hamel, 2009; Robertson & Murachver, 2009; Scarduzio, Carlyle, Harris, & Savage, 2017; Simon et al., 2001; Taylor & Sorenson, 2005).

Um estudo conduzido por Scarduzio e colaboradores (2017) revelou que a maioria dos participantes atribuem razões internas (i.e., forma de exercer poder e controlo) para a violência cometida pelos homens e causas externas (i.e., autodefesa) para a violência exercida pelas mulheres. Nessa continuidade, um estudo realizado por Robertson e Murachver (2009), que explorou as atitudes de três grupos (i.e., 62 estudantes, 61 da população geral e 39 reclusos), revelou que a perpetração feminina é justificada como uma atitude auto-defensiva e a perpetração masculina tendo como causa o consumo de álcool e a traição por parte da sua parceira. A perpetração dos comportamentos abusivos é percecionada pela população como sendo reiterada ao longo do tempo quando perpetrada pelo homem, e como ocasional quando perpetrada pela mulher (Scarduzio et al., 2017).

É ainda de referir, que no estudo da *European Commission* (2016), constatou-se que apesar da sociedade assumir que a VRI é inaceitável e punível pela lei, verificaram-se perceções desadequadas relativamente à problemática. Em Portugal, 92% da população partilha desta visão, contudo 8% considera que a VRI é aceitável e não punível pela lei. Vários estudos reforçam a visão de que a comunidade considera este fenómeno inaceitável (e.g., Bartholomew, Schmitt, Yang, & Regan, 2013; Simon et al., 2001; Taylor & Sorenson, 2005). Quando questionados sobre o contexto da violência, um em seis dos entrevistados da União Europeia considera a VRI como pertencente a esfera privada (*European Commission*, 2016).

Além disso, vários estudos, a nível nacional e internacional, consideram que existem diferenças significativas entre os sexos relativamente à legitimação da VRI, em

que o sexo masculino evidência maior legitimação da VRI comparativamente ao sexo feminino (e.g., Dardis, Edwards, Kelley, & Gidycz, 2016; Felix, 2012; Machado, Denise, & Matos, 2016; Machado, Matos, & Moreira, 2003; Matos & Cláudio, 2010; Mendes & Cláudio, 2010).

A literatura que aborda as percepções da comunidade em geral relativamente à VRI contra homens, principalmente, a sua relação com a idade e o nível de escolaridade, é escassa.

Relativamente à idade e o nível de escolaridade, vários estudos (e.g., *European Commission*, 2016; Machado, 2005; Matos & Cláudio, 2010; Mendes & Cláudio, 2010; Simon et al., 2001), verificaram diferenças significativas relativamente às percepções em função destas variáveis. Num estudo realizado por Mendes e Cláudio (2010), verificou-se que as faixas etárias mais novas evidenciaram mais crenças legitimadoras e atribuíam a culpa a fatores externos. Contrariamente, outros estudos demonstraram que faixas etárias mais velhas evidenciam maior legitimação da VRI caracterizado por crenças associadas à desculpabilização da mulher pelos comportamentos de violência assumidos (e.g., *European Commission*, 2016; Machado, 2005; Matos & Cláudio, 2010; Simon et al., 2001).

No que concerne ao nível de escolaridade e a adequação das percepções acerca da VRI, vários estudos demonstram que na medida que aumenta o nível de escolaridade diminui a legitimação da VRI (e.g., *European Commission*, 2016; Machado, 2005; Matos & Cláudio, 2010; Simon et al., 2001).

Como referido previamente, a VRI contra os homens constitui-se como um problema social, criminal e transversal (e.g., Machado, 2016; Shuler, 2010; *US Department of Justice*, 2016), com impacto significativo para as respetivas vítimas (e.g., Hines & Douglas, 2015; Lewis & Sarantakos, 2001; Machado et al., 2016). Deste modo, é fundamental expandir o estudo deste fenómeno e procurar compreendê-lo de forma mais holística. Torna-se, assim, necessário, compreender as percepções que a comunidade em geral, detém acerca desta problemática. Assim, a identificação das percepções contribuirá para desmistificar a visão de que a VRI esta associada apenas às mulheres (Robertson & Murachver, 2009).

Posto isto, o objetivo do presente estudo é captar as percepções da comunidade em geral relativamente a este fenómeno. Concretamente procurou-se analisar, se a inversão de

papéis, i.e., homens vítimas e mulheres perpetradoras, influenciam as percepções da comunidade face à VRI. Deste modo, tendo em consideração a literatura, foram elaboradas as seguintes hipóteses: a comunidade em geral não detém percepções adequadas acerca da VRI contra homens (H1); as participantes do sexo feminino têm percepções mais adequadas do que o sexo masculino (H2); os participantes mais jovens têm percepções mais adequadas do que os mais velhos (H3); os participantes com maior nível de escolaridade têm percepções mais adequadas (H4); e os participantes que tiveram contacto, direto ou indireto, com a VRI têm percepções desadequadas acerca do fenómeno (H5). Este estudo torna-se oportuno considerando o quadro da investigação em Portugal dado que (1) é ainda insuficiente a investigação sobre a VRI contra homens; (2) escasseiam estudos sobre as percepções da comunidade em geral quanto a esta temática; (3) não existem estudos que relacionem as percepções da comunidade em geral com estas variáveis (i.e., idade, sexo e escolaridade); (4) a análise das percepções da comunidade em geral permitirá alcançar as lacunas existentes, permitindo uma sensibilização e consciencialização mais eficaz acerca deste fenómeno, o que poderá melhorar a intervenção societal.

Metodologia

Esta investigação, assente num design quantitativo, visou compreender as percepções da comunidade em geral sobre a VRI contra homens, respetivamente a sua adequação, assim como captar quais as variáveis sociodemográficas (e.g., idade, sexo e escolaridade) que influenciam as suas percepções sobre o fenómeno.

Amostra

A amostra, de tipo aleatório simples, foi composta pela comunidade em geral, tendo como critério de inclusão ter idade igual ou superior a 18 anos. Dos 741 participantes que iniciaram a sua participação, apenas 507 preencheram a totalidade do instrumento, com uma taxa de adesão de 68.42%. Para o presente estudo foram analisadas as respostas de 405 participantes².

Caracterização global dos participantes. Os participantes, eram, maioritariamente, do sexo feminino (73.1%), solteiros/as (52.6%), com idades compreendidas entre os 18 e os 59, com uma média de 32.88 anos ($DP = 11.09$). A maioria

² Dos participantes que preencheram a totalidade do instrumento, os dados referentes aos estudantes universitários não foram utilizados na sua totalidade, uma vez que estes serão tratados numa outra dissertação.

dos participantes eram portugueses (98.8%). No que diz respeito à escolaridade, predominava o ensino superior (45.4%), e o grau de licenciado (28.1%). Dos participantes que detinham o ensino superior, 17.5% possuía formação na área das ciências sociais, comércio e direito. A Tabela 1 demonstra uma descrição mais detalhada da amostra.

Tabela 1
Caracterização dos participantes

	Participantes
	% (N)
Sexo	
Masculino	26.9 (109)
Feminino	73.1 (296)
Faixa etária	
18 - 23	26.7 (108)
24 - 32	25.4 (103)
33 - 40	24.0 (97)
41 - 59	24.0 (97)
Estado Civil	
Solteiro(a)	52.6 (213)
Casado(a)	30.9 (125)
União de Facto	10.6 (43)
Viúvo(a)	0.7 (3)
Divorciado(a)	5.2 (21)
Nacionalidade	
Portuguesa	98.8 (400)
Outras	1.1 (5)
Escolaridade	
1º Ciclo	1.0 (4)
2º Ciclo	2.5 (10)
3º Ciclo	12.6 (51)
Secundário	39.3 (159)
Licenciatura	28.1 (114)
Mestrado Integrado	4.4 (18)
Mestrado	10.4 (47)
Doutoramento	1.7 (7)
Área de Formação	
Educação	7.4 (30)
Artes e Humanidades	1.7 (7)
Ciências Sociais, Comércio e Direito	17.5 (71)
Ciências, Matemática e Informática	4.7 (19)
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	3.7 (15)
Agricultura	1.7 (7)
Saúde e Proteção Social	6.4 (26)
Serviços	2.7 (11)

Contacto com a VRI. No que concerne ao contacto com a VRI, 283 dos participantes (69.9%) afirmaram ter tido contacto com esta problemática. Destes, 51.4% tiveram contacto indireto com este fenómeno e 18.5% contacto direto. Relativamente ao

tipo de contacto presenciado, em ambas as situações predominou a violência entre parceiros/as, nomeadamente 37.5% relataram ter tido contacto indireto e 13% contacto direto. Para uma análise mais detalhada os dados foram organizados na Tabela 2.

Tabela 2
Contacto com a VRI

	Participantes
	% (N)
Contacto Indireto	
Sim	51.4 (208)
Não	48.6 (197)
Tipo de Contacto Indireto	
Violência contra crianças	3.5 (14)
Violência contra idosos	1.2 (5)
Violência entre ex-parceiros/as	3.5 (14)
Violência entre parceiros/as	37.5 (152)
Violência no namoro	5.7 (23)
Contacto Direto	
Sim	18.5 (75)
Não	81.5 (330)
Tipo de Contacto Direto	
Violência contra crianças	1.0 (4)
Violência entre ex-parceiros/as	1.2 (5)
Violência entre parceiros/as	13.0 (53)
Violência no namoro	3.2 (13)

Instrumentos

Para a realização deste estudo, foi utilizado um instrumento de autorrelato, constituído por duas partes: a 1^a englobava as variáveis sociodemográficas (e.g., sexo, idade, estado civil), a área de formação (i.e., escolaridade), a profissão e contacto com esta problemática (e.g., já alguma vez teve contacto indireto com a VRI); a 2^a parte consistia num inventário - “Inventário de perceções sobre violência doméstica e homicídio conjugal” (Carvalho, Machado, & Matos, 2016) - constituído por 47 afirmações sobre Violência Doméstica e Homicídio Conjugal, em que os participantes indicam o grau de concordância face à afirmação apresentada, numa escala de tipo *Likert* que varia entre discordo muito e concordo muito. As afirmações foram agrupadas, de forma teórica, em 10 subescalas: Gravidade e Severidade (SubGS - A2, A4, A40, A42); Características do homem vítima (SubCHV - A5, A6, A8, A12, A35, A47); Denúncia (SubD - A16, A37, A39); Medidas judiciais e de proteção (SubMJP - A11, A17, A32, A38); Tipos de Violência (SubTV - A18, A21, A24); (Auto)Reconhecimento (SubAR - A1, A3, A43, A46);

Homicídio Conjugal (SubHC - A19, A26, A41, A45); Razões para a agressão (SubRA - A7, A9, A13, A14, A22, A23, A25, A30, A34, A36); Motivos para permanecer na relação (SubMP - A15, A27, A28, A31, A33); e Aspectos sociais associados aos homens vítimas (SubAS - A10, A20, A29, A44). A pontuação total do instrumento varia entre 0 e 188.

Procedimentos

Para a recolha de dados, foram solicitadas duas autorizações: uma destinada ao pedido de autorização para a utilização do instrumento supramencionado junto dos respetivos autores e a outra dirigido à Universidade Lusófona do Porto para a divulgação do questionário pelo *e-mail* institucional. Ambos os pedidos foram aprovados.

Com o intuito de abranger uma maior área geográfica de recolha de dados, o instrumento foi promovido via internet, tendo o mesmo sido indexado no programa *Survey Creator* a fim da sua disponibilização online. O instrumento foi divulgado na rede social *Facebook* e através de *mailing lists*, tendo-se recorrido à técnica de amostragem *snowball sampling*, com o intuito de alcançar um maior número possível de pessoas da comunidade geral. Conjuntamente foi disponibilizada uma breve explicação acerca dos objetivos e o consentimento informado, onde constava a confidencialidade, o anonimato e era destacado o carácter voluntário da participação. Do mesmo modo, foi disponibilizado um contacto de e-mail para o caso dos participantes pretenderem contactar a equipa de investigação. Em média eram necessários 10 minutos para completar o instrumento. A recolha de dados decorreu entre fevereiro e abril de 2018.

Metodologia de análise de dados

A análise estatística dos dados foi realizada recorrendo ao programa estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS: Versão 23). Esta análise decorreu em dois momentos. Num primeiro momento os dados foram sujeitos a uma análise descritiva, que envolveu medidas de tendência central (e.g., média, moda e mediana) e de dispersão (e.g., frequência e desvio-padrão).

O inventário era constituído por afirmações cujas declarações eram adequadas (e.g., “*o receio de não voltarem a ver os/as filhos/as impede que os homens vítimas de violência doméstica de abandonar a relação*”) e por afirmações cujas declarações eram desadequadas (e.g., “*as consequências da violência doméstica são mais graves nas mulheres do que nos homens*”). Neste sentido, no que diz respeito à cotação, existiam itens

com classificação invertida. No primeiro caso, a pontuação máxima correspondia à resposta “*concordo muito*” e no segundo, esta era alcançada quando o participante respondia “*discordo muito*”. As respostas, à semelhança de outros trabalhos (Carvalho, 2016; Costa, 2016; Lopes, 2016) foram classificadas como 0 para não posicionamento (i.e., “*nem discordo, nem concordo*”), 1 ou 2 para percepções desadequadas e 3 ou 4 para percepções adequadas.

Os itens foram recodificados de modo a que a média total de cada participante variasse entre 0 e 4. No mesmo sentido, para calcular a média nas subescalas, todas foram recodificadas, de modo a que cada uma variasse entre 0 e 4, independentemente do número de itens que as constituem. Por fim, as variáveis foram recodificadas de forma que 0 correspondesse ao não posicionamento, 0,1 a 2,49 a percepções desadequadas e 2,5 a 4 indicasse percepções adequadas.

Num segundo momento, e considerando as hipóteses formuladas neste estudo, foram realizados testes de associação e de diferenças. No primeiro caso, utilizou-se o coeficiente de correlação de Spearman para verificar a relação entre a adequação das percepções e o nível de escolaridade, e o coeficiente de correlação do Ponto-Bisserial para verificar a relação entre os contactos com a VRI e a adequação das percepções. No segundo caso, foram utilizados os seguintes testes: o *Teste T* para Amostras Independentes e a Análise de Variância (ANOVA) para Medidas Repetidas, para verificar se existiam diferenças em função do sexo, da idade e/ou do nível de escolaridade. É ainda de salientar que a utilização de testes paramétricos pressupõe a verificação de pressupostos, nomeadamente a normalidade e a homogeneidade das variáveis (Marôco, 2007). Contudo, mesmo quando não se verifica o cumprimento de todos os pressupostos, os testes paramétricos poderão ser utilizados, sob condição de os testes não paramétricos serem testados a fim de verificar os resultados (i.e., os resultados dos testes paramétricos e dos não paramétricos devem apresentar os mesmos resultados) e a amostra não seja igual ou inferior a 30 (Marôco, 2007).

Resultados

Percepções da comunidade geral sobre a VRI contra homens

Os participantes obtiveram uma pontuação total de 84.64 ($DP = 21.53$), constatando-se que os valores de resposta ao inventário variaram entre 13 e 155. Na sua globalidade, a comunidade em geral evidencia percepções desadequadas sobre este fenómeno ($M = 1.80$; $DP = .46$).

No referente às percepções desadequadas, o item com maior pontuação, no qual 88.4% dos participantes posicionaram-se desadequadamente foi "*Os homens vítimas de violência doméstica não precisam de uma casa-abrigo*". No sentido oposto, o item que obteve maior posicionamento em percepções adequadas foi "*Os homens tendem a reportar menos os incidentes de violência doméstica do que as mulheres*", com 86.7%. O item em que a maioria dos participantes não se posicionou foi "*A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre ex-parceiros*" (54.1%) (Tabela 3).

Tabela 3
Percepções (des)adequadas por item para o total da amostra

Itens	Percepções Adequadas	Não Posicionamento	Percepções Desadequadas
	%	%	%
A1. Nos casos de violência doméstica entre parceiros, só pode haver uma vítima e um(a) agressor(a).*	16	8.1	75.8
A2. As consequências da violência doméstica são mais graves nas mulheres do que nos homens.*	21.2	8.4	70.4
A3. Os homens e as mulheres têm igual tendência para se envolver em situações de violência doméstica.	49.9	11.4	38.8
A4. Num casal, é mais grave um homem dar um estalo à parceira/ex-parceira do que uma mulher dar um estalo ao parceiro/ex-parceiro.*	12.3	5.2	82.5
A5. Os homens que são vítimas de violência doméstica são economicamente dependentes da parceira/ex-parceira.*	7.7	25.9	66.4
A6. Os homens vítimas de violência doméstica têm poucos estudos/baixa escolaridade.*	5.7	18.8	75.6
A7. São os ciúmes e a desconfiança que tornam as mulheres agressivas com os seus parceiros.*	36.3	32.3	31.4
A8. Qualquer homem pode ser vítima de violência doméstica.	80.7	7.4	11.9
A9. As mulheres só agredem os parceiros/ex-parceiros para defender os/as filhos/as.*	4.9	7.9	87.2

A10. Os homens tendem a reportar menos os incidentes de violência doméstica do que as mulheres.	86.7	9.4	4
A11. As instituições de atendimento a vítimas estão preparadas para atender homens vítimas de violência doméstica.	23	36.5	40.5
A12. A violência doméstica contra os homens, é mais frequente entre cônjuges (ou semelhante) do que entre namorados (ou semelhante).	16.5	45.7	37.8
A13. A não-aceitação do fim de uma relação íntima leva a que muitas mulheres sejam agressivas com os seus parceiros.	57.5	29.6	12.8
A14. As mulheres só agredem os parceiros/ex-parceiros quando são vítimas de violência prolongada no tempo (isto é, ao longo de muitos anos).*	9.9	24.7	65.4
A15. O receio de não voltar a ver os/as filhos/as impede os homens vítimas de violência doméstica de abandonar a relação.	44.4	34.8	20.7
A16. Os homens vítimas de violência doméstica não apresentam queixa porque acreditam que há uma falta de apoio por parte das instituições quando se trata de vítimas homens.	55.1	20.7	24.2
A17. Nos casos de violência doméstica, é mais importante proteger uma mulher do que um homem, mesmo quando não há certezas quanto ao autor da violência.*	7.7	9.1	83.2
A18. Em casos de violência doméstica, os homens dificilmente são vítimas de violência física por parte da parceira/ex-parceira.*	18.3	15.1	66.7
A19. As mulheres só matam os parceiros/ex-parceiros para defender os/as filhos/as.*	6.9	15.1	78
A20. Nos casos de violência doméstica, o homem só é agredido se quiser. Caso contrário, tem força suficiente para travar a parceira/ex-parceira.*	11.4	8.6	80
A21. Os homens dificilmente são vítimas de violência sexual.*	22.2	19.5	58.3
A22. As mulheres só agredem os parceiros/ ex-parceiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, droga) por parte de um dos membros do casal.*	5.9	12.6	81.5
A23. Os homens só são vítimas de violência doméstica quando as parceiras/ ex-parceiras têm problemas de saúde mental.*	7.9	10.6	81.5
A24. Os homens só são vítimas de violência psicológica e/ou verbal.*	6.7	5.7	87.7
A25. As mulheres só recorrem à violência em momentos de “desespero” ou quando “perdem a cabeça”.*	15.3	15.6	69.1
A26. Em casos de violência doméstica, as mulheres matam os parceiros/ex-parceiros apenas em legítima defesa.*	12.3	18.5	69.1

A27. Só os homens com baixa autoestima é que permanecem numa relação íntima abusiva.*	34.6	24.2	41.2
A28. O medo de represálias e/ou retaliações por terceiros (ex: filhos, familiares) levam os homens vítimas de violência doméstica a manter-se em relações abusivas.	58	25.4	16.5
A29. É mais fácil para um homem sair de uma relação abusiva do que para uma mulher.*	25.7	27.4	46.9
A30. São os problemas de comunicação no casal que levam as mulheres a ser violentas com os seus parceiros.*	27.4	32.1	40.5
A31. Os homens mantêm-se numa relação íntima abusiva por vergonha do que os outros vão pensar deles se souberem que são vítimas de violência doméstica.	77.3	17	5.7
A32. Nos casos de violência doméstica, os homens devem ter penas superiores às das mulheres.*	4.2	8.9	86.9
A33. A dependência emocional é um dos fatores de permanência dos homens vítimas em relações íntimas que são abusivas.	62.2	28.1	9.6
A34. As mulheres agredem o parceiro sobretudo com intenção de exercer poder/controlo sobre ele.	60.2	26.2	13.6
A35. A violência doméstica contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre ex- parceiros.	29.4	54.1	16.5
A36. Em casos de violência doméstica, as mulheres agredem os parceiros/ex-parceiros apenas em legítima defesa.*	10.1	17	72.8
A37. Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam as suas parceiras com receio de que não acreditem na sua história.	62	20.7	17.3
A38. Os homens vítimas de violência doméstica não precisam de uma casa-abrigo.*	3.7	7.9	88.4
A39. Os homens vítimas de violência doméstica não denunciam as suas parceiras por vergonha de serem vistos como vítimas.	75.3	17	7.7
A40. Quando quer o homem quer a mulher são vítimas de violência doméstica, a agressão física perpetrada pela mulher é menos grave do que a agressão física perpetrada pelo homem.*	11.9	16	72.1
A41. As mulheres só matam os parceiros/ex-parceiros quando são vítimas de violência prolongada no tempo (isto é, ao longo de muitos anos).*	13.8	25.7	60.5
A42. Em casos de violência doméstica, os homens raramente são as primeiras vítimas.*	19	34.3	46.7
A43. Nos casos de violência doméstica onde a violência é bidirecional (i. é., ambos os parceiros são autores da violência), é mais fácil uma mulher reconhecer-se como vítima do que um homem.	69.9	19.3	10.9

A44. Os homens só apresentam queixa porque se querem vingar da parceira/ ex-parceira.*	9.6	24.9	65.4
A45. As mulheres só matam os parceiros/ ex-parceiros, quando há historial de abuso de substâncias (ex.: álcool, drogas) por parte de um dos membros do casal.*	5.7	21.2	73.1
A46. É mais fácil uma mulher reconhecer-se como vítima de violência doméstica do que um homem.	78.8	12.6	8.6
A47. Os homens que são vítimas de violência doméstica são emocionalmente dependentes da parceira/ex-parceira.	44.7	29.1	26.2

Nota: Os itens assinalados com * foram avaliados inversamente

Relativamente às subescalas avaliadas, os participantes apresentaram, igualmente, um maior posicionamento em perceções desadequadas, à exceção da SubD (54.6%) e da SubAR (54.6%), em que os participantes posicionaram-se maioritariamente em perceções adequadas (Tabela 4).

Tabela 4
Perceções (des)adequadas sobre VRI contra homens para cada subescala (n= 405)

Perceções sobre a VRI	Perceções Adequadas	Não Posicionamento	Perceções Desadequadas
	%	%	%
Pontuação Total	5.2	-	94.8
Subescalas			
Motivos para permanecer na relação abusiva	35.06	3.7	60.7
Denúncia	54.6	5.2	40.2
(Auto)Reconhecimento	54.6	.2	45.2
Aspetos sociais associados aos homens vítimas	22.7	.5	76.8
Tipos de violência	11.9	1.2	86.9
Razões para a agressão	6.7	.2	93.1
Características do homem vítima	11.9	1.5	86.7
Gravidade e Severidade	10.4	.2	89.4
Medida Judiciais e de proteção	3	.7	96.3
Homicídio Conjugal	6.4	5.7	87.9

No que concerne às subescalas, a subescala em que os participantes obtiveram perceções mais desadequadas foi na subescala das medidas judiciais e de proteção ($M = 1.50$; $DP = .53$) (Tabela 5).

Tabela 5
Percepções sobre VRI contra homens para o total da amostra para cada subescala

Percepções sobre a VRI	<i>M</i>	<i>DP</i>
Inventário completo	1.80	.46
Subescalas		
Motivos para permanecer na relação abusiva	2.08	.80
Denúncia	2.36	1.01
(Auto)Reconhecimento	2.28	.64
Aspetos sociais associados aos homens vítimas	1.94	.63
Tipos de violência	1.71	.66
Razões para a agressão	1.70	.59
Características do homem vítima	1.64	.61
Gravidade e Severidade	1.58	.64
Medida Judiciais e de proteção	1.50	.53
Homicídio Conjugal	1.50	.73

Nota: Os valores foram recodificados para que cada subescala variasse entre 0 e 4 valores

Sexo

Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas nas percepções acerca do fenómeno em função do sexo, $t(403) = .382$, $p = .70$, nem relativamente às subescalas.

Idade

Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre a faixa etária dos participantes e a média obtida no inventário, $F(3, 401) = 7.86$, $p = .001$. O teste de *Post-hoc de Games-Howell* revelou que os participantes mais velhos apresentaram percepções mais adequadas ($M = 93.18$, $DP = 24.14$) comparativamente às restantes faixas etárias, tendo os participantes com idades compreendidas entre os 24 e os 32 anos ($M = 79.47$, $DP = 20.88$) apresentado percepções mais desadequadas

Relativamente às subescalas, à exceção da subescala da denúncia, $F(3, 401) = 1.845$, $p = .138$ e dos motivos para permanecer na relação abusiva, $F(3, 401) = .237$, $p = .871$, todas revelaram diferenças estatisticamente significativas. Os participantes mais velhos obtiveram a pontuação mais alta nas subescalas, à exceção da subescala dos motivos para permanecer na relação abusiva em que foram os participantes mais novos que obtiveram a pontuação mais alta ($M = 17.18$, $DP = 2.25$) (Tabela 6).

Tabela 6
Diferenças obtidas no inventário total e em cada subescala em função da faixa etária

	Idade				F(3, 401)
	Faixa Etária 18-23	Faixa Etária 24-32	Faixa Etária 33-40	Faixa Etária 41-59	
	M (DP)	M (DP)	M (DP)	M (DP)	
Inventário Completo	82.40 (16.98)	79.47 (20.88)	84.08 (21.79)	93.18 (24.14)	7.86***
Motivos para permanecer na relação abusiva	17.18 (2.25)	16.98 (2.51)	16.91 (2.43)	17.09 (2.68)	.24
Denúncia	7.34 (2.87)	6.78 (3.14)	6.69 (3.26)	7.52 (2.74)	1.85
(Auto)Reconhecimento	8.92 (2.64)	8.64 (2.59)	9.37 (2.46)	9.58 (2.44)	2.82*
Aspetos sociais associados aos homens vítima	7.45 (2.14)	7.38 (2.57)	7.90 (2.58)	8.43 (2.63)	3.84**
Tipos de Violência	5.01 (1.79)	4.84 (1.90)	4.99 (1.93)	5.74 (2.16)	4.26**
Razões para a agressão	16.19 (5.02)	15.65 (5.46)	17.02 (5.54)	19.14 (6.83)	7.14***
Características do homem vítima	9.31 (3.23)	9.50 (3.36)	9.70 (3.74)	11.05 (4.09)	4.83**
Gravidade e Severidade	5.94 (2.14)	5.61 (2.04)	6.22 (2.47)	7.56 (3.04)	12.12***
Medidas Judiciais e de Proteção	6.14 (2.13)	5.71 (2.18)	5.73 (1.78)	6.44 (2.25)	2.79*
Homicídio Conjugal	5.61 (2.60)	5.17 (2.63)	6.24 (2.88)	7.06 (3.25)	8.38***

Nota: * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

Escolaridade

Foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre o nível de escolaridade dos participantes e a pontuação obtida no inventário, $F(2, 402) = 25.23$, $p = .001$. O teste de *Post-hoc de Games-Howell* revelou que os participantes que detêm o ensino superior apresentaram percepções mais adequadas ($M = 89.05$, $DP = 17.69$) comparativamente aos restantes participantes. Por sua vez, os estudantes que possuem o ensino secundário ($M = 86.10$, $DP = 18.25$) apresentaram percepções mais adequadas que os que detêm o ensino básico ($M = 68.36$, $DP = 30.12$). No entanto, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas na subescala da gravidade e severidade, $F(2, 402) = .347$, $p = .71$, e na dos motivos para permanecer na relação abusiva, $F(2, 402) = .997$, $p = .37$, ao nível da escolaridade (Tabela 7).

Conquanto, no referente às subescalas, os participantes que detêm o ensino secundário obtiveram uma pontuação superior à dos restantes participantes, na subescala

das medidas judiciais e de proteção ($M = 6.32$, $DP = 2.02$) e na dos motivos para permanecer na relação abusiva ($M = 17.24$, $DP = 2.27$).

Tabela 7

Diferenças obtidas no inventário total e em cada subescala em função da escolaridade

	Nível de Escolaridade			$F(2, 402)$
	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino Superior	
	$M (DP)$	$M (DP)$	$M (DP)$	
Inventário Completo	68.36 (30.12)	86.10 (18.25)	89.05 (17.69)	25.23***
Motivos para permanecer na relação abusiva	16.75 (2.50)	17.24 (2.27)	16.98 (2.60)	1.00
Denúncia	5.58 (3.73)	7.14 (2.83)	7.56 (2.73)	10.80***
(Auto)Reconhecimento	8.00 (3.29)	9.31 (2.57)	9.33 (2.13)	7.45***
Aspetos sociais associados aos homens vítima	6.16 (3.02)	7.69 (2.30)	8.41 (2.21)	21.23***
Tipos de Violência	4.41 (2.29)	5.20 (1.97)	5.34 (1.79)	5.59**
Razões para a agressão	12.83 (7.39)	17.30 (5.22)	18.11 (5.13)	21.75***
Características do homem vítima	8.02 (4.58)	10.03 (3.50)	10.38 (3.17)	10.75***
Gravidade e Severidade	6.08 (2.96)	6.31 (2.44)	6.39 (2.48)	.35
Medidas Judiciais e de Proteção	5.47 (2.39)	6.32 (2.02)	5.92 (2.05)	3.99*
Homicídio Conjugal	4.41 (3.64)	6.11 (2.65)	6.45 (2.68)	12.52***

Nota: * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

O nível de escolaridade está positiva e fracamente correlacionado com a média obtida no inventário ($r_s = .205$, $p = .001$). Assim, à medida em que aumenta o nível de escolaridade, mais adequadas são as percepções sobre o fenómeno. Conquanto, as subescalas da gravidade e severidade ($r_s = .047$, $p = .35$), das medidas judiciais e de proteção ($r_s = -.024$, $p = .64$), do (auto)reconhecimento ($r_s = .078$, $p = .12$) e dos motivos para permanecer na relação abusiva ($r_s = .036$, $p = .47$) não estão correlacionadas com o nível de escolaridade (Tabela 8).

Tabela 8

Correlação entre as percepções sobre VRI contra homens e o nível de escolaridade

	Nível de Escolaridade
	r_s
Inventário Completo	.205***
Motivos para permanecer na relação abusiva	.036

Denúncia	.158***
(Auto)Reconhecimento	.078
Aspetos sociais associados aos homens vítima	.267***
Tipos de Violência	.116*
Razões para a agressão	.231***
Características do homem vítima	.170***
Gravidade e Severidade	.047
Medidas Judiciais e de Proteção	-.024
Homicídio Conjugal	.179***

Nota: * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

Contacto com a VRI

Contacto indireto com a VRI. No que diz respeito à adequação das perceções em função do contacto indireto com o fenómeno, no geral, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas, $t(403) = 1.59$, $p = .11$. No mesmo sentido, à exceção da subescala da denúncia, $t(403) = 3.36$, $p = .001$, não foram encontradas diferenças significativas nas subescalas (Tabela 9).

Tabela 9
Diferenças obtidas em função do contacto indireto com a VRI

	Contacto Indireto		$t(403)$
	Sim	Não	
	$M (DP)$	$M (DP)$	
Inventário Completo	86.29 (20.53)	82.89 (22.46)	1.59
Motivos para permanecer na relação abusiva	17.26 (2.40)	18.81 (2.51)	1.87
Denúncia	7.57 (2.78)	6.57 (3.17)	3.36***
(Auto)Reconhecimento	9.34 (2.35)	8.87 (2.74)	1.85
Aspetos sociais associados aos homens vítima	7.95 (2.42)	7.59 (2.59)	1.46
Tipos de Violência	5.16 (1.99)	5.11 (1.95)	.27
Razões para a agressão	17.08 (5.73)	16.84 (6.00)	.41
Características do homem vítima	9.89 (3.81)	9.84 (3.45)	.14
Gravidade e Severidade	6.49 (2.65)	6.12 (2.42)	1.48
Medidas Judiciais e de Proteção	5.95 (1.98)	6.07 (2.24)	-.57
Homicídio Conjugal	5.94 (3.01)	6.05 (2.82)	-.37

Nota: * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

O contacto indireto com a VRI não se correlacionou com as perceções acerca do fenómeno, $r_{pb} = -.079$, $p = .11$. No referente as subescalas, somente a da denúncia demonstrou estar negativa e fracamente correlacionada com as perceções acerca do fenómeno, $r_{pb} = -.165$, $p = .001$. Assim sendo, quando o número de contacto indireto com a VRI aumenta, é inferior o nível de perceções adequadas no referente à denúncia (Tabela 10).

Tabela 10
Correlação entre o contacto indireto com a VRI e as perceções acerca do fenómeno

	Contacto Indireto
	r_{pb}
Inventário Completo	-.079
Motivos para permanecer na relação abusiva	-.093
Denúncia	-.165***
(Auto)Reconhecimento	-.092
Aspetos sociais associados aos homens vítima	-.073
Tipos de Violência	-.013
Razões para a agressão	-.020
Características do homem vítima	-.007
Gravidade e Severidade	-.074
Medidas Judiciais e de Proteção	.028
Homicídio Conjugal	.019

Nota: * $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$

Contacto direto com a VRI. É importante referir que a maioria dos participantes relataram não terem tido contacto direto com a VRI (81.5%), sendo que, somente 18.5% expressou ter tido contacto direto. Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas no que se refere à adequação das perceções de acordo com o contacto direto com a VRI, $t(403) = -.09$, $p = .93$, assim como nas diferentes subescalas. No mesmo sentido, o contacto direto com este fenómeno não se correlaciona com as perceções acerca da VRI contra homens, $r_{pb} = .005$, $p = .93$, o mesmo verifica-se nas subescalas.

Discussão

O presente estudo é o primeiro a ser realizado a nível nacional com o objetivo de analisar as perceções da comunidade geral sobre a VRI contra os homens.

Nesta investigação, a comunidade em geral apresentou, na generalidade, percepções desadequadas sobre a VRI contra homens. Deste modo, a primeira hipótese é confirmada, corroborando outros estudos que concluíram que a sociedade não detém percepções adequadas acerca da vitimação masculina (e.g., Dutton & White, 2013), onde os comportamentos abusivos perpetrados pelas mulheres, são tidos como mais aceitáveis comparativamente a perpetração masculina (e.g., Bartholomew et al., 2013; Simon et al., 2001) e menos graves (e.g., Robertson & Murachver, 2009). Estes resultados poderão justificar a sonegação que se observa no referente à vitimação masculina comparativamente à consciencialização e preocupação dedicada à vitimação feminina (e.g., Lewis & Sarantakos, 2001; Melton & Belknap, 2003 citado por Robertson & Murachver, 2009). Neste sentido, parece ser necessário adotar novas estratégias de sensibilização, para que assim seja possível produzir efeitos no que concerne à eficácia da comunidade, no referente, à reprovação deste fenómeno.

Na maioria das afirmações foi perceptível a tendência de resposta (i.e., posicionamento em percepções adequadas ou desadequadas), porém, algumas afirmações apresentaram dispersão de resposta.

No conjunto das afirmações foi notório um maior posicionamento em percepções desadequadas (e.g., “*Os homens só são vítimas de violência psicológica e/ou verbal*”; “*Os homens vítimas de violência doméstica não precisam de uma casa-abrigo*”). Esta tendência desadequada de resposta poderá derivar das ideias estereotipadas que a sociedade detém acerca da masculinidade, assim como da falta de informação que permita desmistificar estes estereótipos. Estes resultados, demonstraram ainda que, a comunidade em geral, não está informada a respeito deste fenómeno. Por sua vez, a perspectiva de que os homens só são agredidos se quiserem, concebendo o homem como o sexo mais forte, não permitindo que estes sejam vítimas (e.g., Cortez et al., 2010; Hines & Douglas, 2010; Machado, 2016), parece contribuir para esta manutenção de estereótipos, não permitindo uma visão clara do fenómeno, contribuindo assim para a sustentação da invisibilidade da VRI contra homens (e.g., Barber, 2008; Tsui et al., 2010). É de salientar que a afirmação que obteve na amostra total, a percepção mais desadequada é a ideia de que os homens vítima de VRI não necessitam de casa abrigo. Esta percepção desadequada poderá ser justificada pelo facto da sociedade minimizar a situação do homem vítima, o que acarreta uma escassez de

respostas relativamente às existentes para o sexo feminino, sejam elas associadas a apoio formal ou informal (e.g., Hines & Douglas, 2011; Lewis & Sarantakos, 2001).

A afirmação que abordava a tendência dos homens em reportar os incidentes de VRI em menor percentagem que as mulheres, foi a que obteve um maior posicionamento de perceções adequadas. Tal como a literatura indica, no processo de procura de ajuda a maioria dos homens vítimas não procuram ajuda (e.g., Machado et al., 2016; Tsui et al., 2010), o que deriva das “lutas de reconciliação entre a sua vitimização e a perceção acerca da sua masculinidade” (Machado & Matos, 2014 p. 19) que estes se deparam quando são vítimas de comportamentos abusivos. Ainda assim, as afirmações referentes a subescala da denúncia traduzem resultados encorajadores, uma vez que, a maioria dos participantes posicionaram-se em perceções adequadas, demonstrando estarem cientes acerca dos obstáculos, internos e externos, que inibem o homem vítima de denunciar, permitindo assim, auxiliar e facilitar o processo de procura de ajuda (e.g., Machado et al., 2016; Taylor & Sorenson, 2005; Tsui et al., 2010).

A ambiguidade de resposta (i.e., o não posicionamento) associada às afirmações, traduz, a ausência de visão do homem como vítima e a ideia de que a mulher apenas perpetra VRI em autodefesa ou retaliação (e.g., Dobash & Dobash, 2004). Na sua maioria, os participantes não se posicionaram em duas afirmações, nomeadamente, se a VRI contra os homens é mais frequente entre parceiros do que entre ex-parceiros (54.1%) e a VRI contra os homens é mais frequente entre cônjuges/semelhante do que entre namorados/semelhante (45.7%). Contudo, segundo o RASI (2017), a percentagem mais elevada relativamente ao grau de parentesco entre a vítima e o denunciado/a, pertencia ao grau de cônjuge/companheiro. Nessa continuidade, os dados da APAV (2017), corroboram os dados do RASI (2017), concluindo que quer num relacionamento heterossexual ou homossexual, o homem vítima tinha uma relação de cônjuge com o autor do crime, 42.1% no primeiro caso e 32.4% respetivamente. Face ao referido, denota-se a necessidade de se adotarem estratégias mais eficazes que permitam alcançar toda a comunidade, no sentido de consciencializar acerca das especificidades desta problemática.

A investigação, tem indicado que existem diferenças em função do sexo, verificando-se que o sexo feminino apresenta perceções mais adequadas comparativamente ao sexo masculino que evidência maior legitimação e banalização da VRI (e.g., Dardis et

al., 2016; Félix, 2012; Machado et al., 2016; Matos & Cláudio, 2010). Contudo, neste estudo a segunda hipótese relacionada com o sexo dos participantes, não se confirmou. Este resultado pode ser explicado pela evolução ao nível da educação, que tem caminhado no sentido de alcançar a igualdade, contribuindo para a desmistificação da inferioridade do sexo feminino e superioridade masculina, permitindo assim uma visão mais equilibrada deste fenómeno por parte dos participantes (Machado et al., 2009).

Neste estudo, a hipótese três, referente à idade dos participantes não foi confirmada, na medida que, ao contrário do especulado, foram os participantes mais velhos que apresentaram perceções, em geral, mais adequadas. Estes resultados corroboram um estudo realizado por Mendes e Cláudio (2010) que concluiu que faixas etárias mais novas evidenciaram mais crenças legitimadoras. Contudo, a tendência de resultados da maioria dos estudos indicam que participantes mais novos apresentam perceções mais adequadas comparativamente aos mais velhos (e.g., *European Commission*, 2016; Machado et al., 2009). Uma explicação para o resultado obtido na presente investigação pode estar associada à média de idades relativamente baixa da amostra ($M = 32.88$, $DP = 11.09$), deste modo, deve ter-se em consideração, que as amostras obtidas nos estudos supracitados não apresentam as mesmas características da presente investigação (i.e., apresentam uma média de idades superior).

No que concerne ao nível de escolaridade dos participantes, a investigação tem demonstrado que existem diferenças em função da escolaridade, verificando-se que na medida que aumenta o nível de escolaridade diminui a legitimação da VRI (e.g., *European Commission*, 2016; Machado, 2005; Matos & Cláudio, 2010). Nesse sentido, neste estudo a quarta hipótese relacionada com o nível de escolaridade dos participantes confirmou-se, uma vez que os participantes com nível de escolaridade superior apresentaram perceções mais adequadas comparativamente à restante amostra. Este resultado pode ser justificado pelo facto dos participantes detentores do ensino superior terem um maior acesso a informação relativa à VRI e/ou igualdade de género ao longo do seu percurso académico, o que contribui para a diminuição da estigmatização (e.g., Machado et al., 2003; Mendes & Cláudio, 2010).

No presente estudo, a hipótese cinco referente ao contacto, direto e/ou indireto, dos participantes com a VRI, não está correlacionada com perceções acerca deste fenómeno.

Deste modo, a nossa hipótese não se confirma, corroborando o estudo de Lameira (2013), que constatou que o contacto indireta e/ou direta a episódios de VRI não influênciam as representações sociais acerca da VRI. Ainda a este respeito, um resultado a salientar, está ligado à subescala da denúncia, onde se observa que quanto maior for o contacto indireta a episódios de VRI, menores são as percepções adequadas acerca deste fenómeno. Assim, estes resultados vão ao encontro dos dados obtidos por Riggs e O’Leary (1996), que concluem que experiências precoces de VRI, diretas ou indiretas, resultam numa maior aceitação e normalização da VRI (citado por Lameira, 2013). Nesta continuidade, existem outros estudos, que consideram que a ausência de desaprovação e a tolerância da VRI diminuem a viabilidade de denúncia (e.g., Gracia, 2004; Harris & Cook, 1994). Nesse sentido, o estudo da *European Commission* (2016), permitiu concluir que 88% dos participantes que conhecem uma vítima não procuram apoio formal (e.g., serviço policial) e somente 7% procurou serviços de apoio. Estes resultados salientam a existência de barreiras, não somente para a vítima, mas também para aqueles que tem conhecimento da situação, na capacidade de denunciarem e procurarem ajuda formal (e.g., *European Commission*, 2016; Taylor & Sorenson, 2005).

Apesar dos resultados obtidos, o presente estudo revela algumas limitações. Uma das limitações é a ausência de validação e de propriedades psicométricas do instrumento utilizado neste estudo. Por sua vez, o instrumento de autorrelato utilizado, apesar das suas mais-valias (e.g., baixo custo e de rápido preenchimento), poderá promover alguma desejabilidade social e restringir a quantidade de informação recolhida. O facto de a recolha de dados ter sido *online* poderá estar na origem da média de idades relativamente baixa da amostra ($M = 32.88$; $DP = 11.09$), assim como, ter influenciado a não participação no estudo, justificado pela pouca familiaridade com as novas tecnologias e pelo desinteresse por este fenómeno.

Conclusão

Este estudo, constitui-se como um contributo nesta área de investigação, uma vez que existe a necessidade de compreender o fenómeno do homem vítima de forma holística, desde a sua existência à sua complexidade (e.g., Machado & Matos, 2012). Estudar os homens vítimas de VRI torna-se relevante, uma vez que estes deparam-se com obstáculos, internos e externos, que contribuem para a manutenção da invisibilidade deste fenómeno e

reduzem as possibilidades das vítimas masculinas procurarem ajuda formal e/ou informal (e.g., Barber, 2008; Hines & Douglas, 2011; Machado et al., 2016).

Uma das implicações mais relevantes deste estudo reside na necessidade da adoção de estratégias mais eficazes que permitam alcançar toda a comunidade, no sentido de a consciencializar acerca das especificidades desta problemática. Constata-se a necessidade de se desenvolverem ações de sensibilização e de formação que aumentem a consciencialização social e capacitem a comunidade geral para tornarem mais visível a VRI contra os homens, permitindo influenciar o homem vítima no processo de procura de ajuda. Estas estratégias capacitaram a comunidade, para reagir e intervir de forma apropriada, desde a prevenção, identificação e auxílio na procura de soluções, uma vez que, se verificou que a sociedade cria obstáculos à procura de ajuda por parte dos homens vítimas (e.g., Machado et al., 2016; Taylor & Sorenson, 2005; Tsui et al., 2010).

O presente estudo fornece ainda pistas para investigações futuras, que poderão adotar uma metodologia qualitativa, o que permitirá uma maior especificidade na compreensão das perceções acerca deste fenómeno, e uma amostra mais representativa e heterogénea no que concerne à idade.

Referências Bibliográficas

- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin*, 126, 651-680.
doi: 10.1037/0033-2909.126.5.651
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2017). Estatísticas APAV: Relatório anual 2017. Retirado de https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas-APAV_Relatorio-Anual-2017.pdf
- Barber, F. (2008). Domestic violence against men. *Nursing Standard*, 22, 35-39.
doi: 10.7748/ns2008.08.22.51.35.c6644
- Bartholomew, K., Schmitt, M., Yang, L., & Regan, K. (2013). Norms regarding the acceptability of abuse in heterosexual dating relationships. *Partner Abuse*, 4, 463-481. doi: 10.1891/1946-6560.4.4.463
- Breiding, M., Basile, K., Smith, S., Black, M., & Mahendra, R. (2015). Intimate partner violence surveillance: Uniform definitions and recommended data elements, version 2.0. Atlanta (GA). *National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention*. Retirado de <http://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/intimatepartnerviolence.pdf>
- Calvinho, S. (2013). Violência conjugal contra a mulher. Representações sociais e práticas dos profissionais de saúde face às mulheres vítimas. Universidade Aberta, Lisboa. Retirado de <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/3302/1/doutoramento-versão%20final.pdf>
- Carvalho, G. (2016). Homens vítimas de violência doméstica e homicídio conjugal: Perceções das polícias. Dissertação de mestrado, Escola de Psicologia - Universidade do Minho, Braga.
- Carvalho, G., Machado, A., & Matos, M. (2016). Inventário de perceções sobre a violência doméstica e o homicídio conjugal (versão de investigação). Instrumento não publicado.
- Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: A questão de simetria de género. *Análise Social*, 43(3), 579-601. Retirado de <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1222271301F5hRJ2yz1Oz55WJ0.pdf>

- Código Penal (2007). DL n. ° 59/2007, 4 de setembro [Código Penal Português].
Retirado de <https://www.ieb-eib.org/nl/pdf/loi-portugal-euthanasie.pdf>
- Costa, D., Soares, J., Lindert, J., Hatzidimitriadou, E., Sundin, O., Toth, O., Ioannidi-Kapolou, E., & Barros, H. (2015). Intimate partner violence: A study in men and women from six European countries. *International Journal of Public Health, 60*, 467-478. doi: 10.1007/s00038-015-0663-1
- Costa, J. (2016). Domestic violence against men: magistrates' perceptions. Dissertação de mestrado, Escola de Psicologia - Universidade do Minho, Braga.
- Dardis, C., Edwards, K., Kelley, E., & Gidycz, C. (2016). Perceptions of dating violence and associated correlates: A study of college young adults. *Journal of Interpersonal Violence, 32*, 3245-3271. doi: 10.1177/0886260515597439
- Desmarais, S., Reeves, K., Nicholls, T., Telford, R., & Fiebert, M. (2012). Prevalence of physical violence in intimate relationships, part 1: Rates of male and female victimization. *Partner Abuse, 3*, 140- 169. doi: 10.1891/1946-6560.3.2.140
- Dias, A. & Machado, C. (2008). Género e violência conjugal - Uma relação cultural. *Análise Psicológica, 4*(24), 571-586. Retirado de <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v26n4/v26n4a04.pdf>
- Dutton, D., & White, K. (2013). Male victims of domestic violence. *New Males Studies: An International Journal, 2*(1), 5-17. Retirado de <http://ukfamilylawreform.co.uk/docs/malevictimsofdvbydutton2013.pdf>
- European Commission (2016). Special Eurobarometer 449: Gender-based violence. Retirado de: <http://ec.europa.eu/COMMFrontOffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/SPECIAL/surveyKy/2115>
- Félix, D. (2012). Crenças de legitimação da violência de género e efeitos de campanhas de prevenção: Um Estudo Exploratório. Faculdade de Psicologia, Universidade de Lisboa, Lisboa. Retirado de http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6891/1/ulfpie040133_tm.pdf
- Gracia, E. (2004). Unreported cases of domestic violence against women: Towards an epidemiology of social silence, tolerance, and inhibition. *Journal of Epidemiology and Community Health, 58*, 536-537. doi: 10.1136/jech.2003.019604

- Harris, R., & Cook, C. (1994). Attributions about spouse abuse: It matters who the batterers and victims are. *Sex Roles, 30*, 553–565. doi: 10.1007/BF01420802
- Hines, D., & Douglas, E. (2011). Symptoms of posttraumatic stress disorder in men who sustain intimate partner violence: A study of help-seeking and community samples. *Psychology of Men & Masculinity, 12*, 112-127. doi: 10.1037/a0022983
- Hines, D., & Douglas, E. (2015). Health problems of partner violence victims: Comparing help-seeking men to a population-based sample. *American Journal of Preventive Medicine, 48*, 136-144. doi: 10.1016/j.amepre.2014.08.022
- Hines, D., & Douglas, E. (2010). A closer look at men who sustain intimate terrorism by women. *Partner Abuse, 1*, 286-313. doi: 10.1891/1946- 6560.1.3.286
- INE (2017, Outubro 31). Re: Portal do Instituto Nacional de Estatística. Retirado de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008156&contexto=bd&selTab=tab2
- Lameira, T. (2013). Análise da influência da vivência prévia de violência sobre as representações sociais em torno da violência entre parceiros íntimos. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - Universidade de Coimbra. Retirado de <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/24215/3/Análise%20da%20influência%20da%20vivência%20prévia%20de%20violência.pdf>
- Lewis, A., & Sarantakos, S. (2001). Domestic violence and the male victim. *Nuance, 3*, 1-15. Retirado de <http://www.498a.org/contents/dv/DomesticViolenceAndMaleVictims.pdf>
- Lopes, F. (2016). Violência doméstica contra homens: Perceções das forças de segurança. Dissertação de mestrado, Escola de Psicologia - Universidade do Minho, Braga. Retirado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/43250/1/Flávia%20Marina%20Capa%20de%20Brito%20Lopes.pdf>
- Machado, A. (2016). Violência na intimidade contra os homens: das características aos significados. Dissertação de doutoramento, Escola de Psicologia - Universidade do Minho, Braga. Retirado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/42585/1/Andreia%20Patr%C3%ADcia%20Guimarães%20Machado.pdf>

- Machado, C. (2005). Violência nas famílias portuguesas. Um estudo representativo da região Norte. *Psychologica*, 40, 173-194.
- Machado, C., et al. (2009). Crenças e atitudes dos profissionais face à violência conjugal. Estudos com Profissionais de Saúde, Polícias e Professores. *Acta Médica Portuguesa*, 22(6), 735-742. Retirado de: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/30941/1/Revista%20Ata%20Médica%20VD%20crenças%20e%20atitudes%20dos%20profissionais.pdf>
- Machado, A., Hines, D., & Matos, M. (2016). Help-seeking and needs of male victims of intimate partner violence in Portugal. *Psychology of Men & Masculinity*, 17, 255–264. doi: 10.1037/men0000013
- Machado, A., & Matos, M. (2012). Homens de quem não se fala: as vítimas esquecidas da violência na intimidade. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, 5, 5-28. Retirado de http://www.spppj.com/uploads/n_5.pdf
- Machado, A., & Matos, M. (2014). Homens vítimas de violência na intimidade: Revisão da sua prevalência. *Psicologia & Sociedade*, 26, 726-736. doi: 10.1590/S0102-71822014000300021
- Machado, C., Matos, M., & Moreira, A. (2003). Violência nas relações amorosas: Comportamentos e atitudes na população universitária. *Psychologica*, 33, 69-83.
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir*. Lisboa: Comissão para a cidadania e igualdade de género. Retirado de https://www.researchgate.net/publication/279920584_Violencia_Domestica_Compreender_para_Intervir_-_guia_de_boas_praticas_para_profissionais_de_instituicoes_de_apoio_a_vitimas
- Marôco, J. (2007). *Análise estatística com utilização do SPSS*. (3ª edição). Lisboa: Edição Sílabo.
- Matos, M. (2006). Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher. Dissertação de doutoramento, Escola de Psicologia - Universidade do Minho, Braga. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5735/1/Tese.pdf>
- Matos, T., & Cláudio, V. (2010). Crenças acerca da violência doméstica em diferentes classes profissionais ligadas à elaboração e execução da legislação em vigor.

- Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia. Universidade do Minho, Portugal. Retirado de <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/1538>
- Mendes, E., & Cláudio, V. (2010). Crenças e atitudes dos estudantes de enfermagem, engenharia e psicologia acerca da violência doméstica. Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia, Braga, Portugal. Retirado de <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/1539/1/SNIP%202010%203219-3230.pdf>
- Ministério da Administração Interna (2017). *Relatório anual de segurança interna (RASI)*. Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>
- Moniz, M. (2017). Perfil psicológico de uma amostra de homens vítimas de violência doméstica acolhidos na primeira casa abrigo masculina em Portugal. Comparação com uma amostra de vítimas femininas.
doi: 10.13140/RG.2.2.15258.54727
- Muller, H., Desmarais, S., & Hamel, J. (2009). Do judicial responses to restraining order requests discriminate against male victims of domestic violence?. *Journal of Family Violence, 24*, 625-637. doi: 10.1007/s10896-009-9261-4
- National Coalition Against Domestic Violence (2017). Domestic violence. Retirado de https://www.speakcdn.com/assets/2497/domestic_violence2.pdf
- Robertson, K., & Murachver, T. (2009). Attitudes and Attributions Associated With Female and Male Partner Violence. *Journal of Applied Social Psychology, 39*, 1481-1512. doi: 10.1111/j.1559-1816.2009.00492.x
- Scarduzio, A., Carlyle, E., Harris, K., & Savage, M. (2017). “Maybe she was provoked”: Exploring gender stereotypes about male and female perpetrators of intimate partner violence. *Violence Against Women, 23*, 89-113.
doi: 10.1177/1077801216636240
- Simon, T., Anderson, M., Thompson, M., Crosby, A., Shelley, G., & Sacks, J. (2001). Attitudinal acceptance of intimate partner violence among U.S. adults. *Violence and Victims, 16*(2), 115–126.
- Shuler, C. (2010). Male victims of intimate partner violence in the United States: An examination of the review of literature through the critical theoretical perspective.

International Journal of Criminal Justice Sciences, 5(1), 163-173. Retirado de <https://www.sascv.org/ijcjs/pdfs/carolettaijcjs2010vol5iss1.pdf>

Taylor, C., & Sorenson, S. (2005). Community-based norms about intimate partner violence: Putting attributions of fault and responsibility into context. *Sex Roles*, 53, 573-589. doi: 10.1007/s11199-005-7143-7

Vala, J., & Monteiro, M. (2013). *Psicologia social. Capítulo XI- Pensamento social e representações sociais*. (9ª edição). Função Calouste Gulbenkian.

U.S. Department of Justice (2016, October 31). Re: Domestic Violence. Retirado de: <https://www.justice.gov/ovw/domestic-violence>